

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 91/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº 91/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 15 de abril de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 5 ½ diárias (cinco diárias e meia) e 2 meia diárias para o motorista que transportará a motocicleta na carroceria do veículo, por meio de transporte **TERRESTRE**, Com o objetivo de Realizar Investigação Epidemiológica nas localidades de Vista Alegre do Abunã e Fortaleza do Abunã com o objetivo de identificar se os casos de malária são autóctones ou importados e verificar a real necessidade de Força Tarefa nessas regiões. **No período de 06/05/2024 Á 11/05/2024.** Processo Administrativo Nº **00600-00016468/2024-23-e.**

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quan	Valor Unitário	Valor Total
Clinge Silva Almeida	208670	ACE Motorista carro	Distrito Vista Alegre do	2 ½	R\$ 75,00	R\$ 150,00
Flávio Mohammad Aly da Silva Pereira	225054	ACE Motorista moto	Abunã	5 e ½	R\$ 150,00	R\$ 825,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 787C6CEE

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:71D6A3E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/04/2024. Edição 3712
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>